

Rosiani Sanca Martins

Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB).

Contato:

<rosabelasanca@gmail.com>

DOMINGUES, Petrônio. AÇÕES AFIRMATIVAS PARA NEGROS NO BRASIL: O INÍCIO DE UMA REPARAÇÃO HISTÓRICA. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n.29, p. 164-176, 2005.

O texto a seguir trata-se de uma resenha do artigo *Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica* de 2005, de autoria do historiador Petrônio Domingues, professor da Universidade Federal do Sergipe (UFS), no qual trata de uma breve discussão em torno da implementação da política de ação afirmativa no ensino superior.

O trabalho é dividido em quatro subtítulos, abordando basicamente duas questões inextricáveis entre si. Na primeira parte, o autor argumenta que a ação afirmativa constitui um ganho para a população negra no Brasil. Além disso, ele realiza uma série de objeções aos argumentos contrários à implementação das "cotas raciais" por acadêmicos no momento em que o debate estava em aberto. Ressalta-se que o artigo foi produzido no ano de 2003, e, portanto, havia uma grande polêmica em torno das chamadas cotas raciais, que dividiu acadêmicos, políticos e a sociedade brasileira no geral.

Desse modo, o autor expõe que a implementação da ação afirmativa é devido a uma histórica luta do Movimento Negro brasileiro, e apresenta a desigualdade sociorracial em várias instâncias da sociedade brasileira, como: mercado de trabalho e renda, acesso à saúde, distribuição geográfica na cidade de São Paulo, sendo vitimados pela violência e educação, representação em profissões de prestígio e na classe política do país. O escritor argumenta que os negros estão em situação de profunda desigualdade em relação aos brancos.

É abordada a política de ação afirmativa como meio para reduzir a desigualdade sociorracial em diversos âmbitos. Considera-se que em sua análise da conjuntura da desigualdade racial, baseado nos dados dos primeiros anos do século XXI, ele admite que a ação afirmativa é uma política paliativa e reformista. Entretanto, é uma política progressista, tendo em vista que está na contramão do que foi historicamente colocado pelas elites brancas do país.

Nesse sentido, o mesmo introduz o conceito de "ação afirmativa", como sendo primeiramente usada nos anos 60, pelo então presidente dos Estados Unidos John Kennedy, significando a implementação de políticas públicas e privadas que priorizam grupos historicamente discriminados na sociedade brasileira. É significativo que, tal como no Brasil, a implementação dessa política em benefício da população afro-americana é fruto da luta do movimento negro nos EUA, sobretudo aqueles que faziam uma ampla defesa de direitos civis para a população afro-americana nos anos 60.

O escritor opta por usar a definição dos objetivos da política elaborada por Joaquim Barbosa Gomes, que afirma que é necessário realizar amplas transformações de várias naturezas, com o intuito de subverter o imaginário colocado, que concebe a população branca como ontologicamente superior do que a população negra, tendo, assim, uma discriminação generalizada.

Não obstante, Domingues argumenta que du-

rante o período de implementação da política de ação afirmativa nos EUA, as desigualdades entre brancos e negros enquanto, no mesmo período, as desigualdades entre brancos e negros no Brasil aumentaram. Ele nota que as políticas de ação afirmativas já existiam no Brasil para outros grupos discriminados negativamente, como indígenas, deficientes físicos e mulheres em legendas partidárias.

Entretanto, apenas com a implementação da política de ação afirmativa para a população negra, é que se tem uma polêmica, pois muitos setores da sociedade brasileira se posicionaram contra. O intelectual aborda que um evento que influenciou bastante na efetivação das ações afirmativas foi a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em Durban, realizada na África do Sul em 2001.

Nos anos decorrentes, alguns ministérios da república brasileira declararam que as empresas que prestassem serviços realizassem a ação afirmativa para negros e negras na contratação de funcionários. Já no âmbito educacional, em 2003, foi implementado pela primeira vez a reserva de vagas para a população afrodescendente na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), seguida da Universidade de Brasília (UnB).

Posteriormente, é apresentado suas objeções aos argumentos contrários às cotas raciais no ensino superior. Um dos argumentos é que seria uma imitação do que foi feito nos Estados Unidos, ele alega que esse tipo de política não é limitado à realidade norte-americana, pois outros países fazem uso, como a África do Sul, Austrália, Nigéria, Índia e etc. Outro ponto que ele afirma ser recorrente, principalmente por segmentos da esquerda marxista ortodoxa, é que é uma política reformista e não revolucionária.

Ele explica, partindo de uma concepção trotskista, que é preciso ter um programa específico e geral na luta contra o capitalismo. Ele exemplifica como a reforma agrária, que é uma política reformista, porém no contexto brasileiro é uma reivindicação que coloca em xeque os interesses de grandes empresários do campo.

Assim funciona para a ação afirmativa, pois, por mais que seja uma política paliativa, com demarcação temporal pré-estabelecida, e sujeita a eventuais reavaliações, ela está no sentido oposto ao racismo institucional, que impede negros e negras a entrarem nas universidades do país. Com isso, apresenta que em 2001, apenas 1,3% dos estudantes da Universidade de São Paulo (USP) eram negros (as).

Nessa perspectiva, ser contra as ações afirmativas para a população negra é tão conservador quanto ser contra a reforma agrária. Ressalta-se que na primeira década do século XXI, figuras ultraconservadoras se posicionavam contra as ações afirmativas. Outra alegação comum daqueles que se colocam contra as cotas raciais, é mencionar que a ação afirmativa burla o critério do mérito na entrada de estudantes nas universidades.

O autor argumenta que o vestibular, na sociedade com desigualdades contrastantes como a brasileira, não é um crivo onde o mérito é respeitado, e sim um marcador de como uns têm e outros não possibilidades de investir em educação.

Outra fala que é recorrente contra as cotas é de que a entrada de estudantes de camadas desprivilegiadas da sociedade, como negros e pobres, promoveriam um rebaixamento na qualidade de ensino. Porém, prova-se o contrário, e assim o escritor recorre a pesquisas realizadas pelo Programa de Apoio ao Estudante da UERJ, no ano de 2003, que comprovam que os estudantes cotistas tiveram rendimento melhor do que aqueles da ampla concorrência.

Ele refuta também que o investimento da educação deve ser voltado para a educação básica, e não para reserva de vagas para grupos desfavorecidos nas universidades.

O próprio coloca que essas duas etapas da educação não são opostas, e sim complementares, e a efetivação das cotas raciais não está em detrimento do contínuo investimento na educação básica. Ele atesta que o investimento na educação básica de forma universal não impede que haja desigualdades escolares entre brancos e negros no Brasil, pois, desde 1929, essa desigualdade se mantém quase que inalterada.

Nesse sentido, é preciso que se realize políticas específicas tal como a ação afirmativa, que discrimine positivamente grupos excluídos, discriminados e marginalizados na sociedade, com o fim de corrigir as desigualdades estruturalmente colocadas.

Outra objeção dos opositores às cotas raciais é que o povo brasileiro não é a favor, e que essa política só acentuaria os conflitos raciais existentes. O autor demonstra, que a maioria dos detratores das cotas raciais são pessoas ricas, enquanto que aqueles que são favoráveis são majoritariamente de classes populares.

Além disso, ele argumenta que o racismo brasileiro tem uma característica perversa que é ser velado, que discrimina a população afro-brasileira, pessoal e institucionalmente, de forma tão grave que ele exemplifica que haviam mais médicos negros no Sul dos EUA e na África do Sul nas épocas de segregação racial, do que no Brasil.

A característica do racismo brasileiro, que detém a tese de que a miscigenação racial no Brasil é um fator que obstrui a discriminação de raça, constitui uma irrealidade e um instrumento ideológico que neutraliza a denúncia das contradições raciais na sociedade brasileira.

Com isso, as cotas raciais não só podem dimi-

nir as desigualdades raciais, mas também tenciona a sociedade brasileira a realizar a discussão sobre o racismo na sociedade brasileira, pouco falado, pouco comentado, mas que silencia e vitimiza a todos.

Nas considerações finais, conclui-se, no artigo estudado, que a implementação das cotas raciais deve ser orientada a partir das diferentes realidades raciais nos diversos estados brasileiros, e que as ações afirmativas tencionam a sociedade brasileira a discutir sobre o racismo da história e atualmente no Brasil, e que é necessário fazer a defesa das cotas para acabar com o silêncio permanente sobre a questão.

Assim, o artigo lido traz uma série de discussões que ainda são existentes atualmente, visto que esse trabalho foi e continua sendo discutido por diversos estudiosos. Com isso, vê-se a importância do tema abordado, pois frente à discriminação racial e o racismo existentes, assegurar a existência da democracia racial é inconcebível e plenamente desvinculada da realidade brasileira. Nesse contexto, as ações afirmativas são mecanismos que buscam a correção das mudanças ocasionadas pela desigualdade racial.